

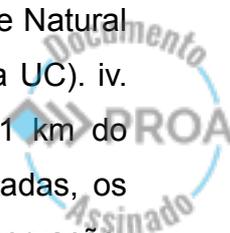


1 **Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de**
2 **Compensação Ambiental de 2020, designada pela Portaria SEMA**
3 **nº 302/2019.**

4
5 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte realizou-se a
6 Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação
7 Ambiental, por videoconferência no sistema Webex, com início às 14h 00 min,
8 tendo os seguintes membros: Coordenador Paulo Roberto Dias Pereira,
9 Secretário Executivo Jean Rasche Goulart, representantes da SEMA: Diego Melo
10 Pereira, Luciano Weber Koops, Daniel Slomp, Alessandro Moraga, pela FEPAM:
11 Raquel Pretto e Rosaura Heurich, além do gestor Júlio Cesar Nunes Rolhano do
12 Parque Estadual Delta do Jacuí.

13 **1) Avaliação de Processos:**

14 **1.1) Processo:** 16/0567-0001557-7; **Empreendedor:** CHIMARRÃO
15 TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. – REGIÃO METROPOLITANA
16 **Empreendimento:** “LOTE 10: 1. LINHA DE TRANSMISSÃO 525 KV GRAVATAÍ –
17 GUAÍBA 3 E 2. LINHA DE TRANSMISSÃO 525 KV GUAÍBA 3 – NOVA SANTA
18 RITA C2”; **Valor inicial da compensação ambiental:** R\$ 872.246,34 (Oitocentos
19 e setenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
20 Pauta: Destinação de recursos. **Deliberação:** O valor da compensação ambiental
21 foi corrigido até 31/07/2019, sendo o valor atualizado de R\$ 988.026,14
22 (Novecentos e oitenta e oito mil vinte e seis reais e quatorze centavos). Conforme
23 informado e apresentado, e-mails em anexo, pelo coordenador do SEUC as
24 Unidades de Conservação que estão próximas ao empreendimento.
25 Considerando a Informação Outra – DIGEN Nº 0190/2020, em anexo, que as
26 Unidades de Conservação próximas ao empreendimento são: i. Parque Estadual
27 Delta do Jacuí (distante cerca de 400,0 metros do polígono da UC). ii. APA Delta
28 do Jacuí (distante cerca de 700,0 metros do polígono da APA). iii. Parque Natural
29 Municipal Dr. Tancredo Neves (distante cerca de 4,5 km do polígono da UC). iv.
30 Parque Natural Municipal Imperatriz Leopoldina (distante cerca de 4,1 km do
31 polígono da UC). Após discussão e análise das informações apresentadas, os
32 membros da CECA destinam os recursos para as Unidades de Conservação,





33 conforme abaixo:

- 34 a) Considerando que o Parque Estadual de Itapeva já dispõe de plano de
35 manejo, levantamento fundiário, plano de uso público e que 97% das suas
36 áreas estão regularizadas, os membros aprovam a destinação de R\$
37 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) na rubrica Obras e infraestrutura
38 para o cercamento e retirada de entulhos dentro dos limites da Unidade de
39 Conservação.
- 40 b) Tendo em vista a necessidade de ser contratado e elaborado o
41 Levantamento Fundiário complementar do Parque Estadual Delta do
42 Jacuí, foi aprovada a destinação de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta
43 mil) na rubrica Serviços Fundiários;
- 44 c) De acordo com o Coordenador do SEUC e levantamento de solicitações
45 das Unidades de Conservação Municipais, em anexo, assim como a
46 proximidade da Unidade de Conservação do empreendimento, foi sugerido
47 a destinação de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) para o Parque
48 Natural Municipal Dr. Tancredo Neves, situado no município de
49 Cachoeirinha. Aprovada a destinação e que a prefeitura de Cachoeirinha
50 apresente plano de trabalho para ser analisado na próxima reunião da
51 CECA.
- 52 d) Segundo as informações apresentadas pela coordenação do SEUC,
53 levantamento de solicitações das Unidades de Conservação Municipais,
54 em anexo, e a proximidade do empreendimento, os membros aprovam a
55 destinação de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para o Parque Natural
56 Municipal Banhado da Imperatriz, situado no município de São Leopoldo. A
57 prefeitura de São Leopoldo deverá apresentar em 120 (cento e vinte dias)
58 a prestação de contas parcial dos recursos depositados em conta
59 específica da Prefeitura, referente ao recurso destinado da compensação
60 ambiental da TRENURB. Assim como, encaminhar plano de trabalho
61 para ser analisado na próxima reunião da CECA.
- 62 e) Considerando que a Área de Proteção Ambiental Delta do Jacuí é
63 diretamente atingida pelo empreendimento, será encaminhado o valor de
64 R\$ 8.026,14 (Oito mil vinte e seis reais e quatorze centavos) na rubrica





65 Educação Ambiental.

66 **Assuntos Gerais:**

67

68 **1.1) Processo:** 12465-0567/14-9 **Empreendedor:** TRANSMISSORA SUL
69 **LITORÂNEA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A – TSLE ; Empreendimento:** LINHA DE
70 **TRANSMISSÃO 525 KV NOVA SANTA RITA - POVO NOVO; Valor inicial da**
71 **compensação ambiental:** R\$ 898.801,57 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e
72 um reais cinquenta e sete centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho;
73 **Deliberação:** Considerando a necessidade de alteração no plano de trabalho e
74 da contratação e elaboração do Levantamento Fundiário complementar do
75 Parque Estadual Delta do Jacuí. Os membros da CECA aprovam a destinação do
76 saldo remanescente devidamente corrigido da compensação ambiental para ser
77 aplicados na rubrica Serviços Fundiários no Parque Estadual Delta do Jacuí.
78 Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 15 h e 30 min, sendo
79 lavrada pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo
80 PROA e encaminhada a todos os representantes via e-mail.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Jean Rasche Goulart	SEMA / MEDCOM / 3063844	22/10/2020 13:49:38
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	23/10/2020 10:08:06
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	28/10/2020 07:46:03
Luciano Weber Kops	SEMA / DUC / 457999201	28/10/2020 09:38:55
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	29/10/2020 10:19:20
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	09/11/2020 16:08:33
Rosaura Heurich	FEPAM / DIGEN / 304113101	10/11/2020 09:04:16

